



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1822

Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023

**ENTRADA  
FRANCA**  
PARQUE DA CULTURA

18 A 21 DE  
FEVEREIRO

# Carnaval

## VOTU SHOW 2023

Votuporanga, a terra da folia!

**DESFILE DE  
BLOQUINHOS**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1822

Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	3
Gestor de Contrato .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aviso de Licitação .....	4
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	5
<b>Editais</b> .....	5
Edital de Notificação .....	5
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	7
<b>Atos Oficiais</b> .....	7
Portarias .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Homologação / Adjudicação .....	10
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	10
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Extrato .....	10
<b>Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável - CIDAS</b> .....	11
<b>Atos Administrativos</b> .....	11
Atas de Reunião .....	11
<b>Poder Legislativo</b> .....	16
<b>Atos Oficiais</b> .....	16
Outros atos oficiais .....	16
<b>Atos Legislativos</b> .....	17
Pauta das Sessões .....	17



**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Administrativos**

**Gestor de Contrato**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 020/2023**

Processo nº 378/2021

Chamamento Público nº 006/2021

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021 - PROCESSO Nº 378/2021**, cujo objeto é a Prestação de serviços técnicos para realização de **leilão** para alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Votuporanga/SP, o seguinte servidor:

Lucas Vatanabe Hashimoto, Chefe de Divisão de Patrimônio Físico, portador do CPF nº 363.XXX.XXX-06.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de fevereiro de 2023.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 15 477, de 09 de fevereiro de 2023**

*(Designa a servidora pública municipal Izabela Gracinda Florêncio Pereira para responder pelo Expediente da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde por motivo de férias da titular Patrícia Elisângela dos Santos Valério)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Izabela Gracinda Florêncio Pereira, matrícula nº 71008, no período de 22 de fevereiro a 08 de março de 2023, por motivo de férias da titular Patrícia Elisângela dos Santos Valério, matrícula nº 49565, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Setor de Controle de Frequência da Secretaria Municipal da

Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de fevereiro de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

**DECRETO Nº 15 483, de 09 de fevereiro de 2023**

*(Dispõe sobre a substituição de membro junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, composto através do Decreto nº 15.181, de 01 de dezembro de 2022)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, composto através do Decreto nº 15.181, de 01 de dezembro de 2022, representando o Departamento de Cerimonial e Comunicação Social em ações desenvolvidas no Município, Paulo Ricardo Venâncio Teixeira, RG nº 44.XXX.XXX-4 e CPF nº 361.XXX.XXX-86, em substituição a Osmar Souza da Rocha, RG nº 34.XXX.XXX-0 e CPF nº 213.XXX.XXX-59.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de fevereiro de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Meire Regina de Azevedo**

**Secretária Municipal de Assistência Social**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**



**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratado: ANDREA XAVIER MARQUES FERREIRA.

Objeto: Prestação de serviços técnicos para realização de leilão para alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Votuporanga/SP.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021 - PROCESSO Nº 378/2021 - CONTRATO 378/2021B. Valor Global: Pela prestação de serviços o Leiloeiro Oficial credenciado receberá o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor das vendas realizadas, a ser pago pelo comprador no ato da arrematação. Vigência: 03 meses. Assinatura: 10 de fevereiro de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 10/02/2023.

**SEC GOVERNO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - PROCESSO Nº 023/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares de uso veterinário para utilização no CPVA - Centro de Proteção da Vida Animal, do Município de Votuporanga, durante o período de 06 (seis) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/02/2023

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 13/02/2023 ao dia 28/02/2023 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 28/02/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 10/02/2023.

**SEC GOVERNO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - PROCESSO Nº 024/2023**

OBJETO: Aquisição de lanternas portáteis individuais para utilização do Corpo de Bombeiros do Município de Votuporanga.

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/02/2023

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 13/02/2023 ao dia 28/02/2023 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 28/02/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 10/02/2023.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Editais**

**Edital de Notificação**

**EDITAL 06 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais, Multas de Infração e outros do Cadastro Mobiliário e Imobiliário, dos contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

**TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
ARTUZZI ENGENHARIA LTDA	RUA TIBAGI, 4495	13876300	2023
CAROL BISSI FERRAZ	RUA LUCIA PERINA FAVARETTO, 2197	13877700	2023
CHRISTIANE OLIVEIRA JORDAO	RUA SANTOS DUMONT, 4746	13878700	2023
COOPERATIVA DE CREDITO CREDLIDER - SICOOB CREDLIDER	AVN EMILIO ARROYO HERNANDES, 2587	13878000	2023
CRISTIANE AKEMI NAKAO	RUA TIETE, 3428	12072900	2023
D F F CONTABILIDADE & SISTEMAS	RUA RIO DE JANEIRO, 2354	13880000	2023
DEBSON MANGHINE HILARIO XXX075608XX	RUA ALEMANHA, 1346	12741300	2023
EDIFICIO RESIDENCIAL ZUZA CARMONA	RUA ESPIRITO SANTO, 2706	13877900	2023
ELISANGELA LUQUES CIPRIANO DOS SANTOS	RUA JOAO ROMANI, 5126	13876400	2023
IARA LUIZ DA SILVA MAGOSI	RUA SAO PAULO, 3320 SALA 112 ANDAR 11°	13879100	2023
KDA ENERGIA SOLAR LTDA	RUA MATO GROSSO, 3326 SALA 02	13877200	2023
LINA VINCENZI OLIVEIRA	RUA IZIDORO CORDEIRO PARANHOS, PE, 3212	13878500	2023
LUCAS NASCIMENTO CASAGRANDE LTDA	RUA SAO PAULO, SIMONSEN, 1280	13870700	2023
LUMLIGHT PUBLICIDADE LTDA	RUA ANTONIO CALGARO, 615	13874400	2023
MARILDA PRADO CURTI	RUA TIBAGI, 2931	13879800	2023
MARTINA KELI DE OLIVEIRA	RUA MATO GROSSO, 2989	13877800	2023
MEDVITTA SENIOR CLINICA MEDICA LTDA	RUA ANTONIO MURASSE, 2703 SALA 01	13879000	2023
MOACIR PEREIRA DA CUNHA	RUA IZIDORO CORDEIRO PARANHOS, PE, 2591	11716100	2023
NAYANE VIEIRA	RUA SAO PAULO, 3320 SALA 112 ANDAR 11°	13879200	2023
RADIO CIDADE FM DE VOTUPORANGA LTDA E OU	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 4454	10246600	2023
SR DE OLIVEIRA HOTEL LTDA	RUA TOCANTINS, 4369	13579600	2023
WILDERBY APARECIDO HUFFENBAECHER LTDA	RUA IVAI, 2964 APTO 22	13879700	2023

**TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO**

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
DROGARIA AVENIDA DE VOTUPORANGA LTDA E OU	AVN EMILIO ARROYO HERNANDES, 2654	11083800	2023
E S EMPREENDIMENTOS ELETRICOS E ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA	RUA AMAZONAS, 3300 SALA 101	13724900	2022
IT - CAMINHO AUTOMOVEIS LTDA E OU	AVN JOSE MARAO FILHO, 2764	13606300	2022
JOSE AUGUSTO DA SILVA LEITE	RUA GLAUBER ROBERTO VENTURA DA COSTA, 1674	13710200	2022
M ANZAI & CIA LTDA E OU	RUA AMAZONAS, 3033 R:ITACOLOMI 3335	10036600	2022
MARIANA MARICATO GHIOTTO	AVN FRANCISCO RAMALHO DE MENDONCA, 3363	13029900	2022
QUEIROZ LUCATI PARTICIPACOES LTDA E OU	RUA MATO GROSSO, 3531 ANDAR 8 - SALA 81-C	12828000	2022
SCHUH UND KOMPANIE CALÇADOS LTDA	RUA IVAI, 2912	11569400	2022
SIDNEY DONIZETE NEGRINI	RUA SAO PAULO, 4041	13363300	2022
TERMIKA SOLUÇÕES EM CLIMATIZAÇÃO LTDA	RUA ACRE, 4163	12483600	2022
VICTOR HUGO CHIQUETTO FARIA	RUA ANTONIO MURASSE, 2659	13345200	2023
Z MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AVN NASSER MARAO, 3653	13433600	2022
Z2 COMERCIO DE PECAS DE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA	AVN NASSER MARAO, 3653 FUNDOS	13645100	2022

**MULTA DE INFRAÇÃO**

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
LORINETE SEVERO	RUA SEBASTIAO CECCHINI, 3236	21103030900000	2023
LORIVAL MENDES	RUA ANTONIO GALERA LOPES, 3209	22115071200000	2023
MILTON SARTORE E OU	RUA GUAPORE, 3314	21105170100000	2023

**MULTA EX - OFICIO**

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
JOAO CESAR DA SILVA XXX590088XX	AVN OLIVIO COMMAR, 3911	13498600	2023

Votuporanga, 10 de Fevereiro de 2023  
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO  
Secretário Municipal da Fazenda



**EDITAL 04 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

<b>MULTA DE INFRAÇÃO NÃO TRIBUTARIA</b>			
<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>
Zavatte e Vessequi Ltda - ME	Rua: Manoel Nogueira nº 481 - Vila São Vicente de Paula	11574200	2023

Votuporanga, 13 de Fevereiro de 2023  
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO  
Secretário Municipal da Fazenda



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Atos Oficiais

Portarias



**PORTARIA N.º 1900/2023**

(Designa Comissão Permanente para apreciação e julgamento das licitações e dá outras providências).

**Luiz Gustavo Gallo Vilela**, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, SAEV AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 51, parágrafo 4º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Resolve designar os (as) senhores (as) **Agnaldo Sergio Masson, Alexandre Venâncio de Lima, Ana Maria Ribeiro Matos Modolo, Anderson Santana, Augusto Ribeiro de Souza, Carolina Sé Billalba do Livramento, Diego Cosme Oliver do Nascimento, Edna Roseli Morillo, Eliévana de Barros Santos, Elieverson Cirilo Zanfolin, Elizabeth Rodrigues Dias do Prado, Fabio Ioshio Takemoto Junior, Gabriel Alves Dias Ferreira, José Lúcio da Silva, José Roberto Silveira Oliveira, Juliana Magalhães Vitor Quinteiro, Lucas Guim Nunes, Marcelo Roncolato Cambrais, Paula Toledo Ferrari, Ralf Silva Bonfim, Rayane Mendonça Munhoz, Rodrigo Ruvina Parisi, Sandra Mara Barrueco e Tatiane Cesário Jeronimo Cândido**, para comporem a Comissão Permanente de Licitações para apreciação e julgamento das licitações da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental, que não poderá funcionar com número inferior a 3 (três) membros, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1720/2022.

Resolve, ainda, que esta comissão será presidida pelo Sr. **Marcelo Roncolato Cambrais**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 10 de fevereiro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela  
Superintendente



## **PORTARIA N.º 1901/2023**

(Designa Equipe de Apoio de Pregoeiros para apreciação e julgamento das licitações na modalidade Pregão e dá outras providências).

**Luiz Gustavo Gallo Vilela**, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

Resolve designar os (as) senhores (as) **Agnaldo Sergio Masson, Alexandre Venâncio de Lima, Ana Maria Ribeiro Matos Modolo, Anderson Santana, Augusto Ribeiro de Souza, Bruna Quaresima Novaes, Carolina Sé Billalba do Livramento, Diego Cosme Oliver do Nascimento, Edna Roseli Morillo, Eliévana de Barros Santos, Elieverson Cirilo Zanfolin, Elizabeth Rodrigues Dias do Prado, Fabio Ioshio Takemoto Junior, Gabriel Alves Dias Ferreira, José Lúcio da Silva, José Roberto Silveira Oliveira, Juliana Magalhães Vitor Quinteiro, Lucas Guim Nunes, Marcelo Roncolato Cambrais, Paula Toledo Ferrari, Ralf Silva Bonfim, Rayane Mendonça Munhoz, Ricardo Augusto Savoine, Roberto Carlos Alves Rosa, Rodrigo Ruvina Parisi, Sandra Mara Barrueco e Tatiane Cesário Jeronimo Cândido** para comporem a Equipe de Apoio de Pregoeiros para apreciação e julgamento das licitações na modalidade Pregão da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental, que não poderá funcionar com número inferior a 3 (três) membros, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 1721/2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, 10 de fevereiro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela  
Superintendente



## **PORTARIA N.º 1902/2023**

(Designa Comissão de Pregoeiros para apreciação e julgamento das licitações na modalidade Pregão e dá outras providências).

**Luiz Gustavo Gallo Vilela**, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Resolve designar os (as) senhores (as) **Agnaldo Sergio Masson, Alexandre Venâncio de Lima, José Roberto Silveira Oliveira, Juliana Magalhães Vitor Quinteiro, Lucas Guim Nunes, Rayane Mendonça Munhoz e Tatiane Cesario Jeronimo Cândido**, para comporem a Comissão de Pregoeiros para apreciação e julgamento das Licitações na modalidade Pregão da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1722/2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 10 de fevereiro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela  
Superintendente



**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 03/2022**

**PROCESSO Nº 55/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução de implantação de galerias de águas pluviais na faixa de servidão instituída na propriedade de Gentil Dalben e outros, Votuporanga-SP.

**ADJUDICO** o objeto da concorrência epigrafada em favor da empresa **HT CONSTRUCOES EIRELI**, com o valor global de **R\$ 2.137.691,94** (dois milhões, cento e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos).

Votuporanga, 10 de fevereiro de 2023  
Luiz Gustavo Gallo Vilela  
Superintendente

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO E RESPECTIVA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo FEV nº 021/2022

Modalidade: Pregão (Presencial) FEV nº 017/2022

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Start Serviços Combinados de Escritório Eireli

Objeto: registro de preços para a eventual prestação de serviços de gerenciamento e monitoramento do Google e redes sociais com o uso de sistemas de informação, inteligência artificial, entre outros necessários para a perfeita execução dos serviços, para a entrega de relatórios estatísticos e gerenciais com controle global de ações e campanhas da FEV e suas unidades mantidas, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 017/2022 e seus Anexos, na Ata de Registro de Preços, respectivo contrato e na proposta da Contratada.

Objeto do aditivo contratual: acréscimo dos serviços de gerenciamento e monitoramento de Google e redes sociais com o uso de sistemas de informação, inteligência artificial, entre outros necessários para a perfeita execução dos serviços, para a entrega de relatórios estatísticos e gerenciais com controle global de ações e campanhas, visando a finalização das campanhas ativas do Setor de Comunicação e Marketing da Contratante, relacionados a

serviços de gerenciamento de tráfegos pagos (Instagram, Facebook, Twitter, Tiktok, Pinterest, Google), alterando, por esta razão, a cláusula terceira do contrato formalizado pelas partes em 20/07/2022 e respectiva Ata de Registro de Preços, acrescentando o montante de R\$ 9.062,50 ao valor total do contrato e respectiva Ata, totalizando a importância estimada de R\$ 45.312,50, permanecendo em vigor e ficando ratificadas as demais cláusulas do contrato principal e respectiva Ata de Registro de Preços.

Data do aditivo contratual: 10/02/2023

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:  
Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIDAS**

**Atos Administrativos**

**Atas de Reunião**



1 **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CIDAS -**  
2 **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL**  
3

4 Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às oito horas, reuniram-se no  
5 auditório do Parque da Cultura, no município de Votuporanga, os prefeitos e técnicos  
6 dos municípios consorciados para deliberarem sobre a ordem do dia devidamente  
7 convocada a saber: 1) Assembleia de eleição; 2) Adesão do Município de Monções; 3)  
8 Contrato de Rateio 2023; 4) Apresentação do Cavalo Mecânico da usina de Resíduos  
9 da Construção Civil. O Gerente Administrativo Ricardo das Flores Gatto abriu a reunião  
10 e agradeceu presença dos prefeitos e demais presentes e fez a leitura da pauta e  
11 verificação do quórum, sendo que dos 13 (treze) municípios consorciados, 10 (dez)  
12 estavam representados, sendo eles, Álvares Florence, Cosmorama, Paulo de Faria,  
13 Pontes Gestal, Pedranópolis, Parisi, Riolândia, Sebastianópolis do Sul, Valentim Gentil  
14 e Votuporanga. Feito isso o gerente abriu a palavra para nova eleição da presidência, o  
15 Sr. Jorge Augusto Seba e o Sr. Adilson Batista Leite se candidataram à reeleição, o  
16 gerente perguntou se mais algum prefeito era candidato, nenhum prefeito manifestou  
17 interesse. O gerente apresentou em slides, parte do estatuto da qual cita os itens que  
18 falam da eleição para presidente e vice. Em seguida foi aberta a votação. O Exmo.  
19 Prefeito de Votuporanga, o Senhor Jorge Augusto Seba, Arquiteto, nacionalidade  
20 brasileira, estado civil casado, portador da cédula de identidade RG: 5.329.545 - 6  
21 SSP/SP e CPF: 589.514.078 - 53, residente e domiciliado à Avenida Professora Neyde  
22 Tonani Marão, 2807 Condomínio Villagio San Remo, Votuporanga/SP, CEP 15.502 –  
23 061 foi eleito por unanimidade dos votos de todos os presentes. Dando seguimento  
24 como Vice-Presidente foi eleito o Exmo. Prefeito de Álvares Florence, o Senhor Adilson  
25 Batista Leite, nacionalidade brasileira, estado civil casado, professor, portador da cédula  
26 de identidade RG: 11.773.457 SSP/SP e CPF: 053.950.458 - 05, residente e domiciliado  
27 em Vicinal Geraldo Marques, 2,3 km - Rural, Álvares Florence/SP, CEP 15.540 – 000.  
28 O gerente passou a palavra para o presidente eleito o Sr. Jorge Augusto Seba, que  
29 agradeceu a todos e se comprometeu em buscar mais conquistas para consorcio,  
30 devolvendo a palavra ao gerente, que deu seguimento ao próximo item pautado, que  
31 trata sobre a eleição do conselho fiscal. Também foi apresentada em slides, parte do

CNPJ-20.834.317/0001-30

Rua Vitorio Stachissini nº. 1.170 – CEP 15.530-000 – Fone (17) 3836-7386 Cosmorama/SP Álvares Florence -  
Américo de Campos - Cardoso - Cosmorama - Meridiano – Monções- Parisi - Paulo de Faria - Pedranópolis - Pontes  
Gestal - Riolândia – Sebastianópolis do Sul- Valentim Gentil – Votuporanga

[www.cidas.eco.br](http://www.cidas.eco.br)



32 estatuto que reza sobre a eleição do Conselho Fiscal. Dando seguimento, foi colocado à  
33 aprovação, que ficou formado pelos representantes dos municípios: Parisi, Pontes  
34 Gestal e Riolândia, sendo eles : Oclair Barão Bento , Prefeito do Município de Parisi/SP,  
35 nacionalidade brasileira, estado civil casado, administrador, portador da cédula de  
36 identidade RG: 9.641.139 - 2 SSP/SP e do CPF: 889.003.988 - 49, residente e  
37 domiciliada à Rua Dr. Fernando Costa, Nº , Centro, Parisi/SP, CEP 15.525-000;  
38 Esmeraldo Cristiano Carolino, Prefeito do Município de Pontes Gestal/SP, nacionalidade  
39 brasileira, estado civil casado, administrador, portador da cédula de identidade RG:  
40 29.139.596 – X SSP/SP e do CPF: 260.084.738 - 33, residente e domiciliado à Rua  
41 Natali Pazim, Nº 455, Centro Pontes Gestal/SP, CEP 15.560-000; e Antônio Carlos  
42 Santana da Silva, Prefeito do Município de Riolândia/SP, nacionalidade brasileira,  
43 estado civil casado, funcionário público estadual, portador da cédula de identidade RG:  
44 25.381.748 – 1 SSP/SP e CPF: 251.087.308 - 37, residente e domiciliada à Rua 14, Nº  
45 258, Centro – Riolândia/SP, CEP 15495 – 000, sendo aprovado por unanimidade dos  
46 votos de todos os presentes. Dando seguimento, o gerente apresentou o ofício enviado  
47 pelo Município de Monções, solicitando a adesão ao consórcio, onde foi colocado em  
48 votação, sendo aprovada por unanimidade pelos presentes. Ainda com a palavra o  
49 gerente anunciou o novo ente consorciado, e passou para próximo item pautado:  
50 Contrato de Rateio 2023, passando assim a palavra para o contador do consorcio o Sr.  
51 Alexandre Venâncio de Lima, servidor público municipal, nacionalidade Brasileira,  
52 casado, portador da cédula de identidade RG: 44.586.230-0 e CPF: 359.877.039-32,  
53 residente e domiciliado na rua Massayuki Abe nº939 Parque Cidade Jardim  
54 Votuporanga-SP, CEP: 15.503-518, que cumprimentou a todos e explanou como foi  
55 realizado o cálculo do contrato. O contador falou sobre os gastos previstos para ano de  
56 2023 chegando no valor a ser rateado entre os entes consorciados. O Sr. Alexandre  
57 abriu a palavra para os prefeitos e representantes dos municípios para esclarecimentos;  
58 não havendo nenhum questionamento devolveu a palavra para gerente que esclareceu  
59 que nesse rateio estão previstas todas a despesas do cavalo mecânico da Usina Móvel  
60 Resíduos da Construção Civil, e ainda acrescentou que para operação e manutenção e  
61 caso necessário, será feita uma nova assembleia e um novo contrato de rateio com os  
62 custos operacionais. O contrato de rateio 2023 foi colocado em votação, sendo

CNPJ-20.834.317/0001-30

Rua Vitorio Stachissini nº. 1.170 – CEP 15.530-000 – Fone (17) 3836-7386 Cosmorama/SP Álvares Florence -  
Américo de Campos - Cardoso - Cosmorama - Meridiano – Monções- Parisi - Paulo de Faria - Pedranópolis - Pontes  
Gestal - Riolândia – Sebastianópolis do Sul- Valentim Gentil – Votuporanga

[www.cidas.eco.br](http://www.cidas.eco.br)



63 aprovado por unanimidade dos votos de todos os presentes. Com isso, foi aberta a  
64 palavra para demais assuntos não pautados, onde não havendo mais nada a deliberar o  
65 Sr. Presidente agradeceu a todos e deu a assembleia por encerrado as dezesseis horas  
66 e dez minutos.

67

68 Votuporanga - SP, 16 de janeiro de 2023.

69

70

71

72

73

74

JORGE AUGUSTO SEBA

75

Presidente do CIDAS

76

RG: 5.329.545 - 6 SSP/SP CPF: 589.514.078 – 53

77

Prefeito do Município de Votuporanga/SP

78

79

80

81

Ricardo das Flores Gatto

82

RG: 44.028.864-2 SSP/SP CPF: 221.537.368-70

83

Gerente Administrativo do CIDAS

84

85

86

87

88

89

90

Artur Grespi Bueno

91

RG 34.277.787-7 e CPF 364.491.108-80

92

Procurador Jurídico do CIDAS

93

OAB/SP 307.881

94

95

CNPJ-20.834.317/0001-30

Rua Vitorio Stachissini nº. 1.170 – CEP 15.530-000 – Fone (17) 3836-7386 Cosmorama/SP Álvares Florence -  
Américo de Campos - Cardoso - Cosmorama - Meridiano – Monções- Parisi - Paulo de Faria - Pedranópolis - Pontes  
Gestal - Riolândia – Sebastianópolis do Sul- Valentim Gentil – Votuporanga

[www.cidas.eco.br](http://www.cidas.eco.br)



Lista de Presença - Assembleia de Eleição CIDAS

Local: **Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali" (Parque da Cultura).**

Data: 10 de janeiro de 2023

Nº	NOME	CARGO	RG	CIDADE	ASSINATURA
01	RICARDO E. FAHRO	GER. ADM. CIDAS	44.028.864-2	VOTUPORANGA	
02	Elizabeth R.O.	Diretora Sincia	33.182.785-2	Votuporanga	
03	Alexandre Venancio de Lima	Contador	44586230-0	Votuporanga	
04	EBERTON GUIMARÃES DAS	ASSESSORIA JURIDICA	42557320-6	SEBASTIANÓPOLIS DO SUL	
05	Delair Paris Ruff	Profista	9640039-9	Parisi	
06	Cláudio Gomes de Barbosa	Interlocutor	23.422.422-8	Parisi	
07	Fabiano Manoel Ruff	Eng. Agrônomo	22350162-1	Alvares Florence	
08	Frederico Batista Ruff	Prefeito	11773457-3	Alvares Florence	
09	Jayme Jota	Sec. Obras e Urbanismo	1499637-2161	Pontes Gestal	
10	Rogério Claudine Mendes	Segr. Desenv. Agricultura	17996288257	Pontes Gestal	
11	Marcos Adriano de Souza	Prezido	17.406.791-8	Pedranópolis	
12	Isaías Alerio Mariani	Eng. Ambiental (Pedranópolis)	44965963-4	Pedranópolis	
13	Sabli Cristina V. de Carvalho	Assessora de Turismo	44.863.204-4	Paulo de Faria	
14	Elisângela Tardochi Antunes	Interlocutor Verdejardel	23.390.002-0	Monções	

Rua Vitorio Stachissini nº. 1.170 – CEP 15.530-000 – Fone (17) 3836-7386 Cosmorama/SP - CNPJ-20.834.317/0001-30

Álvares Florence - Américo de Campos - Cardoso - Cosmorama - Meridiano - Parisi - Paulo de Faria - Pedranópolis - Pontes Gestal- Riolândia- Sebastianópolis do Sul - Valentim Gentil – Votuporanga



Nº	NOME	CARGO	RG	CIDADE	ASSINATURA
15	Enis Eduardo Garcia	Prefeito	176264309	Cosmorama	Enis Eduardo Garcia
16	Marcos de Paula Ribeiro	SAGU	21693299-1	Votuporanga	
17	Domizoti Kossafa	Dir. Depto Ambiental	18.876.198	Cosmorama	
18	Alexandre	Secretaria Meio Amb.		Valentim Gentil	Alexandre
19	Henrique Ferreira	ACC - Prefeito	17400619-0	Cosmorama SP	
20	Elson Garcia	Manoel Vitor do Rio Grande	249310150	Votuporanga	
21	Artur S. Bruno	Procurador	34277487-7	Votuporanga	
22	ANTONIO CARLOS	PREFEITO	25381748-1	RIOLÂNDIA	
23	Luiz Gustavo G. Vilela	Superintendente	19241022-2	Votuporanga	
24	Jorge Augusto Seba	Prefeito	5.329.545-6	"	
25	Luciano Tanoni	Superintendente	19.775.011.6	Wituporanga	
26					
27					
28					

2

Rua Vitorio Stachissini nº. 1.170 – CEP 15.530-000 – Fone (17) 3836-7386 Cosmorama/SP - CNPJ-20.834.317/0001-30

Álvares Florence - Américo de Campos - Cardoso - Cosmorama - Meridiano - Parisi - Paulo de Faria - Pedranópolis - Pontes Gestal- Riolândia- Sebastianópolis do Sul - Valentim Gentil – Votuporanga



**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Oficiais**

**Outros atos oficiais**



**Câmara Municipal de Votuporanga**  
**PALÁCIO 8 DE AGOSTO**

**CONVITE**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA** convida os interessados para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 15 de fevereiro de 2023, às 17h, em suas dependências, Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, com a seguinte pauta:

1. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/2023** – ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 461, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021, FIXANDO NOVOS LIMITES PARA A ÁREA URBANA, ALTERA O ZONEAMENTO DE ALGUMAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
**AUTORIA:** PODER EXECUTIVO

**Câmara Municipal de Votuporanga/SP, 10 de fevereiro de 2022.**

**DANIEL DAVID**  
**PRESIDENTE**

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Atos Legislativos

Pauta das Sessões



**Câmara Municipal de Votuporanga**  
*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*



GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
18ª LEGISLATURA - 3º ANO LEGISLATIVO  
4ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 13/02/2023  
PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:  
§ 3º do Art. 106 da Resolução 05, de 08 de agosto de 2019.

1. **Projeto de Lei Nº 21/2023 - 30/01/2023**

**Assunto:** *DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA IDEMANDO FIGUEIRA DA COSTA*

**Autoria:** *MEIDÃO*

Câmara Municipal de Votuporanga, 10 de fevereiro de 2023.

**DANIEL DAVID**  
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



## SECRETARIAS

### **Controladoria Geral do Município**

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon”**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral do Município**

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade**

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos**

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação**

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação**

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde**

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança**

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br